



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 433/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E TRATAMENTO PÓS CIRÚRGICO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS ABANDONADOS**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **M M CONSULTORIA VETERINARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.032/0001-13, localizada à AVENIDA MICHELLE SANTINONI, 59, Centro, Ipameri-GO, representado por Mauro Monteiro Aureliano, brasileiro, veterinário CRMV-GO 05323 portador do CPF: 007.694.411-57 RG: 4214355- DGPC-GO, residente na cidade de Ipameri - GO, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022020927**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPAMER-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 433/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de dezembro de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal